



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano 2026 | Edição nº 406



**CIDADE QUE CUIDA,  
CIDADE QUE AVANÇA!**

✦ SAÚDE ✦ EDUCAÇÃO ✦ INFRAESTRUTURA  
✦ CULTURA ✦ ESPORTES ✦ TRANSPARÊNCIA

# SUMÁRIO

|                                                      |   |
|------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>                               | 3 |
| <i><b>Atos Oficiais</b></i>                          | 3 |
| Portarias                                            | 3 |
| <i><b>Licitações e Contratos</b></i>                 | 4 |
| Dispensas                                            | 4 |
| <i><b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b></i> | 5 |
| Convocação                                           | 5 |





## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 300/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A SERVIDORA  
**ANGELA MARIA DA SILVA  
PALOZI**, DANDO OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO MINORU INOUE** - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado pela Servidora, devidamente instruído e tramitado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, à Servidora Municipal **ANGELA MARIA DA SILVA PALOZI**, inscrita na CI/RG sob nº 4.558.315-5/PR e CPF sob nº 635.413.279-87, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/05/2024 a 15/05/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná,  
aos 05 dias do mês de outubro de 2026.

**PEDRO MINORU INOUE**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Licitações e Contratos

## Dispensas



www.cafezaldosul.pr.gov.br  
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná  
CNPJ 95.640.652/0001-05

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**DISPENSA Nº 019/2026 - PROCESSO Nº 81/2026**  
**EXCLUSIVA ME, EPP, MEI**

Torna-se público que **O MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL**, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.652/0001-05, através da Secretaria de Turismo, na cidade de Cafezal do Sul- Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, **PEDRO MINORU INOUE**, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **art. 75, I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

O objeto da presente dispensa é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma das quadras poliesportivas localizadas nos Distritos de Guaiporã e Jangada, no Município de Cafezal do Sul/PR, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, insumos e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos que integram a contratação.

**Data da sessão: 15/10/2026**

**Link: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30hrs**

Cafezal do Sul – PR, 08 de outubro de 2026.

**BRUNO JESUS PORTILHO**  
Agente de Contratação

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL Nº 037/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026****AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE****CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº  
035/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL,  
ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,  
tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo  
Simplificado, instaurado pelo Edital nº 035/2025, de 15 de  
setembro de 2025 e Homologado pelo Edital nº 046/2025 -  
de 23 de outubro de 2025, **RESOLVE:**

**I - CONVOCAR** os candidatos, abaixo identificados,  
aprovados no Processo Seletivo Simplificado, instaurado  
pelo Edital nº 035/2025, para comparecerem na Divisão de  
Recursos Humanos da **Prefeitura Municipal de Cafetal  
do Sul**, até o dia 14 de outubro de 2025, no horário de  
atendimento ao público das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às  
17:00 horas, para assumirem as vagas ofertadas, conforme  
segue:

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
(RURAL) - DISTRITOS**

**CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA**

| Nº DE<br>INSCR. | NOME DO<br>CANDIDATO      | DOC.           | CLASSIF. |
|-----------------|---------------------------|----------------|----------|
| 03              | VILSON<br>AMARO<br>PESSOA | 093.259.199-07 | 1º       |
| 02              | BRENDA<br>DE<br>OLIVEIRA  | 050.865.099-20 | 2º       |

**II - DETERMINAR** que os candidatos convocados  
apresentem cópias autenticadas em cartório da  
documentação abaixo, **ou cópias acompanhadas dos  
respectivos originais para conferência**, quando couber:

- Cédula de Identidade Civil (RG) e Cadastro de  
Pessoas Físicas (CPF);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Carteira Nacional de Habilitação (se houver)
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no  
Banco Bradesco;
- Declaração Pessoal de não acumulação de cargos,  
exceto as previstas pela Constituição Federal;
- Comprovante de Residência;
- Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado,  
mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito,  
atualizada até mês da assinatura do contrato temporário;
- Apresentar certidões de regularização junto à  
JUSTIÇA ELEITORAL, a JUSTIÇA ESTADUAL e a JUSTIÇA  
FEDERAL (antecedentes criminais) que comprovem não ter

qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre  
exercício de direitos;

**j) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de  
conformidade com a NR-7 (Norma Regulamentadora  
nº 7), que regula o PCMSO, o Programa de Controle  
Médico de Saúde Ocupacional;**

k) Apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência  
Social e Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;

l) Apresentar Certificado de Reservista ou Certificado  
de Dispensa de Incorporação;

m) Cópia do RG, CPF e Certidão de Nascimento dos  
filhos menores de 14 anos;

**III -** Os candidatos deverão ainda, se submeterem a  
exames de aptidão física, de caráter eliminatório, com o  
objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas  
ao exercício das atividades inerentes ao cargo.

**IV -** O não comparecimento, no prazo fixado, para  
atender o presente Edital e confirmar a aceitação, implicará  
na desistência em caráter definitivo e irrevogável do  
candidato.

**V -** Este Edital entra em vigor na data de sua  
publicação.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná,  
aos 07 dias do mês de outubro de 2026.

---

**PEDRO MINORU INOUE**

Prefeito Municipal